

## Proposta n.º JF 81/2022

Celebração do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra para Estágios no âmbito da componente de Formação em contexto de trabalho do Curso Profissional de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de "intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto", de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma;

Considerando que o Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra propôs à Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra, à semelhança de anos anteriores, um protocolo de colaboração para a concretização de um estágio integrado na disciplina de Formação em contexto de trabalho do Curso Profissional de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;

Considerando que a formação em contexto de trabalho visa a aquisição de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída do curso frequentado pelo aluno;

Considerando que a FCT se realiza em empresas ou noutras organizações, sob a forma de *"experiências de trabalho por períodos de duração variável ao longo da formação, ou sob a forma de estágio em etapas intermédias ou na fase final do curso (...)"* (n.º 2 do art.3º da Portaria n.º 74-A/2013 de 15 de fevereiro, na sua atual redação);

Considerando que a concretização da FCT *"deve ser formalizada em protocolo enquadrador celebrado entre a escolas e as entidades de acolhimento, as quais devem desenvolver atividades profissionais compatíveis e adequados ao perfil profissional visado pelo curso frequentado pelo aluno, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do referido normativo"*;

Considerando que o intercâmbio entre as escolas e as entidades de estágio é um instrumento fundamental para ajustar o ensino à realidade e contextos profissionais;

Considerando que o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra propôs o acolhimento de dois alunos para a realização da referida formação em contexto de trabalho, remetendo para o efeito uma minuta de protocolo enquadrador, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta;

Considerando que o acolhimento de alunos do Curso Profissional de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos da ESMA configura também uma mais-valia para a Junta de Freguesia, com o apoio técnico que os mesmos oferecem na concretização da gestão da base de dados do mobiliário urbano e equipamentos públicos existentes na freguesia;

Considerando os fatos referidos anteriormente, propõe-se, nos termos das alíneas j) e i) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que o órgão executivo delibere:

1. O acolhimento de dois alunos do Curso Profissional de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos da Escola Secundária Matias Aires, do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, nos termos e condições previstos na minuta de protocolo em anexo.
2. Remeter a minuta de protocolo, em anexo, parte integrante da presente proposta, à Assembleia de Freguesia, para a competente autorização da celebração da colaboração entre o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra e a União de Freguesias de Agualva Mira Sintra.

AgualvaCacém, 07 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA

**Proposta n.º JF 81/2022**

Celebração do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra para Estágios no âmbito da componente de Formação em contexto de trabalho do Curso Profissional de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

| Votos a favor                 |          |
|-------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro | X        |
| Secretária<br>Helena Cardoso  | X        |
| Tesoureiro<br>João Castanho   | X        |
| 1º Vogal<br>Ricardo Varandas  | X        |
| 2º Vogal<br>Cristina Mesquita | X        |
| 3º Vogal<br>António Silva     | X        |
| 4º Vogal<br>Gonçalo Carvalho  | X        |
| <b>Total</b>                  | <b>7</b> |

| Votos contra                  |          |
|-------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro |          |
| Secretária<br>Helena Cardoso  |          |
| Tesoureiro<br>João Castanho   |          |
| 1º Vogal<br>Ricardo Varandas  |          |
| 2º Vogal<br>Cristina Mesquita |          |
| 3º Vogal<br>António Silva     |          |
| 4º Vogal<br>Gonçalo Carvalho  |          |
| <b>Total</b>                  | <b>0</b> |

| Abstenções                    |          |
|-------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro |          |
| Secretária<br>Helena Cardoso  |          |
| Tesoureiro<br>João Castanho   |          |
| 1º Vogal<br>Ricardo Varandas  |          |
| 2º Vogal<br>Cristina Mesquita |          |
| 3º Vogal<br>António Silva     |          |
| 4º Vogal<br>Gonçalo Carvalho  |          |
| <b>Total</b>                  | <b>0</b> |

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.04.11 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: António Silva

O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho